



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 2 de setembro de 2011

OFÍCIO SLT GS Nº 1040 /2011
(Exp. DER nº 009310/SUP/11)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 433/11, de Vossa Excelência, que encaminha o Requerimento nº 395/11 da Câmara Municipal de Botucatu, solicitando a pavimentação da estrada vicinal do Araquá, naquele município, encaminho cópia do ofício do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, COM-SUP/SLT nº 0966/11, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,


SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
Secretário de Logística e Transportes
por ordem de

Ivan Francisco Pereira Agostinho
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador André Rogério Barbosa
MD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu - SP
/acf





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0966 – 22/08/2011

Ref.: Exp.: 009310/17/SUP/2011

Int.: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Através do Ofício GP nº 433/2011 a Câmara Municipal de Botucatu solicita a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal do Araquá, que inicia no Bairro Jardim Continental - Botucatu/SP, terminando na Rodovia Geraldo de Barros - SP 191, muito próximo ao trevo da Faculdade Marechal Rondon de São Manoel.

Senhor Secretário,

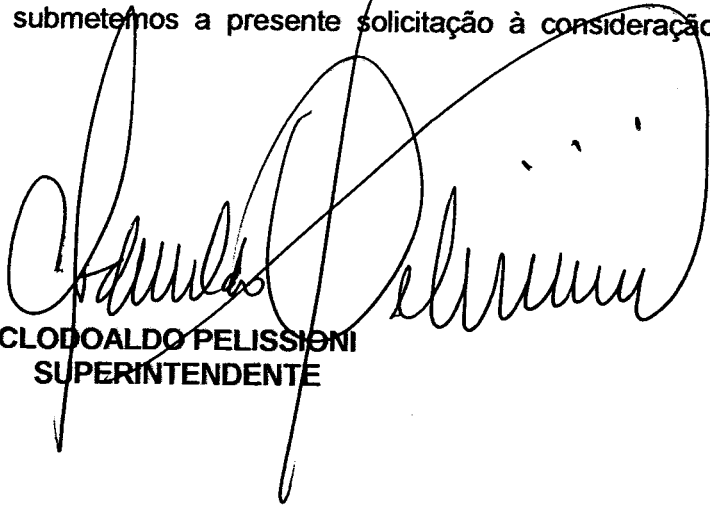
Em atenção ao assunto, consultados os órgãos técnicos deste Departamento, temos as seguintes considerações:

O pleito refere-se à pavimentação da estrada vicinal que sai do Jardim Continental - Botucatu, e vai até a SP 191, km 186,50, com 13,65 km de extensão.

Para a execução dessa obra, foi estimado um custo de R\$ 12.900.000,00, calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER – mar/2011.

A solicitação foi anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento, condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e formalização de convênio entre o DER e o município nos termos do Decreto nº 40.722/96.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE